



:46.699

Valide aqui este documento



Ofício de Justiça  
BELFORD ROXO - RJ

# CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro  
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0009381-69

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Município de Belford Roxo  
Registro de Imóveis  
Cartório do 3º Ofício de Justiça  
Praça Getúlio Vargas, 137  
Emanuel Macabu Moraes  
Oficial

### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

9.381

01F

**Casa nº 57**, com área construída de **43,86m²**, e **fração ideal de 0,005646**, com áreas comuns compreendidas pelas ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, área NON EDIFICANDI de 551,70m², área verde medindo 145,04m² e guarita medindo 4,84m², cada unidade terá **uma vaga de estacionamento já incluída na sua área privativa**, do **Prédio nº 300**, da **Rua leda**, edificado na **Área I**, da citada **Rua leda**, com área total de **13.533,16m²**, medindo 190,00m de frente, 156,38m nos fundos, 75,27m pelo lado esquerdo e 89,46m pelo lado direito, confrontando à esquerda com terras de Cipriano Rodrigues dos Santos, à direita com a Rua Celio Silva, e nos fundos com a Área 2, de propriedade de Celdo de Paula Carneiro e outros, situado no **Bairro Pauline**, neste Município e Estado, com **inscrição imobiliária nº910582**, de propriedade do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, fundo financeiro criado pela Caixa Econômica Federal por determinação constante do caput do artigo 2º da Lei n.º10.188, de 12.02.2001, com redação alterada pela Lei n.º10.859, de 14.04.2004, e Lei n.º11.474, de 15.05.2007, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º03.190.167/0001-50, na forma da retificação feita no AV-15, datado de 22.09.2014, da matrícula 29, desta serventia, havido por Instrumento Particular de Compra e Venda e Cessão de Direitos, com força de escritura pública, na forma do art. 8º da Medida Provisória nº 1.864 de 29.06.99, datado de 24.05.2000, devidamente registrada sob o R-2/R-3, datados de 12.06.2000, com averbação de construção e discriminação de frações ideais sob os AV-7/AV-8, ambos datados de 30.01.2002, e averbação de retificação de área sob o AV-4, AV-6, AV-10 e AV-14, datados, respectivamente, de 12.06.2000, 30.01.2002, 11.07.2012 e 24.03.2014, tudo junto à citada matrícula n.º29 desta serventia. Belford Roxo, 09 Dezembro de 2014. Eu, Bruna Marçal de Souza Borges (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, digitei. Eu, Arleide Almeida de Carvalho (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, conferi.

AV-1 - 9.381 - (Prot.: 34.616) - **AVERBAÇÃO** - Procede-se a presente averbação para fazer constar a Convenção de Condomínio do **"Residencial Vila Pauline"**, devidamente registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob n.º03, em 30.01.2002, neste cartório. Belford Roxo, 09 Dezembro de 2014. Eu, Bruna Marçal de Souza Borges (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, digitei. Eu, Arleide Almeida de Carvalho (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico**

#### Número: EAPS42147 VAI

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$19,92; Pren. R\$16,39; Subtotal R\$35,31; FETJ R\$7,06; Fundperj R\$1,76; Funperj R\$1,76; Funarpen: R\$1,41; Lei 6.370/12 2% R\$0,69; Mutua R\$11,49; Total R\$59,48

R-2 - 9.381 - (Prot.: 34.614) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial de Propriedade do FAR - Pagamento à Vista - Contrato n.º172540003905, datado de 21.07.2014, o proprietário, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, acima qualificado, devidamente representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **RODNEI ALEXANDER TEIXEIRA MUSSURI**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da carteira de identidade CNH nº00576195930, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº036.311.987-60, residente e domiciliado na Rua leda, nº300, casa 57, Vila Pauline, neste Município e Estado, pelo valor de R\$30.576,60, composto mediante: Valor atualizado das taxas de arrendamento pagas: R\$24.801,02, e Recursos à vista no valor de R\$5.775,58, que é a soma dos recursos próprios pago pelo arrendatário R\$3.754,13 e do incentivo concedido pelo FAR a que se refere a Resolução CFLG 224/13 no valor de R\$2.021,46. O ITBI nº. 72.08.014.003.267.4 foi pago no valor de R\$614,90, em 25.03.2014, na agência do Banco Itaú, através do DAM nº135.444.908, sendo o pagamento confirmado através da Declaração de Quitação de ITBI nº 203/SR/2014, expedida pela SEMFA/SR/PMBR em 03.11.2014, assinada pelo Secretário Municipal de Fazenda Jorge Luiz Pinto da Silva, e sua diferença paga no valor de R\$194,11, em 08.10.2014, na agência da Caixa Econômica Federal, através do DAM nº135.483.363, sendo o pagamento da diferença confirmado através da Declaração de Quitação de ITBI nº 204/SR/2014, expedida pela SEMFA/SR/PMBR em 03.11.2014,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJJUT-D7DUY-77CKE-F48RM>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EEQG99236-NUU  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.



Valide aqui este documento



# CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0009381-69

### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

9.381

Ficha

01V

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Município de Belford Roxo  
Registro de Imóveis  
Cartório do 3º Ofício de Justiça  
Praça Getúlio Vargas, 137  
Emanuel Macabu Moraes  
Oficial

assinada pelo Secretário Municipal de Fazenda Jorge Luiz Pinto da Silva, ficando os documentos aludidos aqui arquivados. Belford Roxo, 09 de Dezembro de 2014. Eu, BR (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, digitei. Eu, AR (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAPS42148 IWK**  
Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$83,61; Pren. R\$16,39; Guias: R\$74,32; Arquiv.: R\$8,02; Busca: R\$0,68; Subtotal R\$183,02; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$1,95; Mútua R\$0,00; Distribuidor: R\$83,40; Total R\$268,41.

AV-3 - 9.381 - (Prot.: 34.617) - **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE** - Procedese a presente averbação para fazer constar que o comprador fica impedido de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto de alienação pelo prazo de **9 (nove) meses** a contar da assinatura do instrumento citado no R-2 da presente matrícula (21.07.2014), conforme §1º, art. 8º da Lei 10.188, de 12.01.2001, com a redação alterada pela Lei nº10.859, de 14.04.2004 e Lei nº11.474, de 15.05.2007, ou, se enquadrado no item 10.3.1 da Portaria do Ministério das Cidades nº493 de 04.10.2007, pelo prazo estipulado no campo "Informações Adicionais/Ressalvas" deste Instrumento, conforme parágrafo segundo da Cláusula Sexta do contrato citado no R-2 da presente matrícula. Belford Roxo, 09 de Dezembro de 2014. Eu, BR (Bruna Marçal de Souza), Escrevente, digitei. Eu, AR (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAPS42149 GEW**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$18,82; Pren. R\$16,39; Subtotal R\$35,31; FETJ R\$7,06; Fundperj R\$1,76; Funperj R\$1,76; Funarpen: R\$1,41; Lei 6.370/12 2% R\$0,69; Mútua R\$11,49; Total R\$59,48.

AV-4 - 9.381 - (Prot.: 38.373 de 30.07.2015) - **AVERBAÇÃO** - Nos termos do requerimento, datado de 07.07.2015, firmado por Alba Lúcia Borges, acima qualificada, na qualidade de interessada, com firma reconhecida, bem como conforme artigo 167, II, 2 da Lei 6.015/73, procede-se a presente averbação para **cancelar por caducidade a cláusula de inalienabilidade**, averbada no AV-3 da presente matrícula, em virtude do decurso do prazo de 9 meses estabelecido pelas partes no Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial de Propriedade do FAR - Pagamento à Vista, contrato nº 172540003905, datado de 21.07.2014. Belford Roxo, 10 de Agosto de 2015. Eu, LF (Leonardo Vasconcelos Ferreira), Escrevente, digitei. Eu, AL (Juliana Fernandes Ramos), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EBCG49570-LXA**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$80,60; Pren. R\$17,44; Subtotal R\$98,04; FETJ R\$19,60; Fundperj R\$4,90; Funperj R\$4,90; Funarpen: R\$3,92; Lei 6.370/12 2% R\$1,95; Mútua R\$12,24; Total R\$145,55.

R-5 - 9.381 - (Prot.: 38.372) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Contrato nº8.4444.0927374-1, datado de 26.05.2015, o proprietário, RODNEI ALEXANDER TEIXEIRA MUSSURI, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, com **inscrição imobiliária nº910582**, para **ALBA LUCIA BORGES**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da carteira de identidade nº20194098-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº114.871.157-09, residente e domiciliada na Rua Jabitaca, 30, Jardim São Lourenço, Duque de Caxias, neste Estado, pelo valor de R\$110.000,00, sendo composto mediante: Recursos Próprios: R\$15.661,00, Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$6.339,00 e Financiamento concedido pela Caixa: R\$88.000,00. O ITBI nº72.08.015.006.390.0 foi pago em 09.06.2015 no valor de R\$2.424,47 via Internet Banking CAIXA, código de operação 00901428, chave de segurança 61F888RYQN3MPK3L, através do DAM nº135.759.425, aqui arquivado. O imóvel foi avaliado pela PMBR para fins fiscais no valor de R\$121.000,00. Belford Roxo, 10 de agosto de 2015. Eu, LF (Leonardo Vasconcelos Ferreira), Escrevente, digitei. Eu, AL (Juliana Fernandes Ramos), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EBCG49568-KHV**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato tab. 20 R\$618,06; Prenot. Tab. 20,4,3 R\$17,44; Guias tab.16,5 R\$79,12; Arq. Tab.16,4 R\$8,53; Busca tab.16,1 R\$0,72; Subtotal R\$723,87; FETJ 20%: R\$0,00; FUND-PERJ 5%: R\$0,00; FUN-PERJ 5%: R\$0,00; FUNARPEN 4%: R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$12,70; Mútua lei 489/81: R\$0,00; Distr. R\$88,76; Total R\$825,33. BIR nº 0232615081034610

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJJUT-D7DUY-77CKE-F48RM>

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQG99236-NUU

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02



Valide aqui este documento



Ofício de Justiça  
BELFORD ROXO - RJ

# CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro  
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0009381-69

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Município de Belford Roxo  
Registro de Imóveis  
Cartório do 3º Ofício de Justiça  
Praça Getúlio Vargas, 137  
Emanuel Macabu Moraes  
Oficial

### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

9.381

02F

R-6 – 9.381 - (Prot.: 38.372) - **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA** - Nos termos do título supra, a devedora fiduciante, ALBA LUCIA BORGES, acima qualificada, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$88.000,00, resgatável no prazo de 360 meses, pelo Sistema de Amortização Price, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e Taxa de juros efetiva de 4,5939% ao ano, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, no valor total com aplicação da taxa de Juros de R\$465,10, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 26.06.2015. Reajuste dos Encargos de acordo com cláusula décima primeira. Belford Roxo, 10 de agosto de 2015. Eu, Leonardo Vasconcellos Ferreira (Leonardo Vasconcellos Ferreira), Escrevente, digitei. Eu, Juliana Fernandes Ramos (Juliana Fernandes Ramos), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EBCG49569-GHN**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato tab. 20 R\$456,83; Prenot. Tab. 20.4.3 R\$0,00; Guias tab 16,5 R\$0,00; Arq. Tab 16,4 R\$0,00; Busca tab 16,1 R\$0,72; Subtotal R\$457,55; FETJ 20% R\$0,00; FUNDO-PERJ 5% R\$0,00; FUN-PERJ 5% R\$0,00; FUNARPEN 4% R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$9,13; Mútua lei 489/81. R\$0,00; Distr. R\$0,00; Total R\$466,68

AV-7 - 9.381 - (Prot.: 68.286) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 10.08.2022, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-6 da presente matrícula, representada pelo seu procurador, Gilberto Silva Nunes, Gerente, tendo sido procedida a intimação pessoal da devedora fiduciante, **ALBA LUCIA BORGES**, qualificada no R-5, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois, na diligência realizada no endereço indicado para a realização da notificação o devedor não residia no endereço informado, conforme Certidão expedida em 16.06.2023 pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, neste Estado. Procedeu-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora a devedora fiduciante, ALBA LUCIA BORGES**, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a **consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 21 de Março de 2024. Eu, Bárbara Gomes Magalhães (Bárbara Gomes Magalhães), Escrevente, matrícula 94/23081, digitei. Eu, Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, matrícula 94/14377, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQG98998-TLC**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$240,38; Comunicações R\$0,00; Pren. R\$26,28; Subtotal R\$266,66; FETJ R\$53,33; Fundperj R\$13,33; Funperj R\$13,33; Funarpem: R\$10,66; Lei 6.370/12 2% R\$5,32; Lei 7128/15 5%: R\$14,29; Distr. R\$0,00; Total: R\$376,92

AV-8 – 9.381 - (Prot.: 72.022) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, datado de 26.01.2024 e Ofício nº300362/2022 – Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, datado de 29.01.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação a devedora fiduciante **ALBA LUCIA BORGES**, qualificada no R-5, conforme notificação extrajudicial, ora arquivada, e não purgada a mora, em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede a presente averbação para **consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-6. O ITBI nº72.08.023.012.765.1 foi pago em 12.12.2023 no valor de R\$3.556,71, através do DAM nº62083636, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$118.254,06. Belford Roxo, 21 de Março de 2024. Eu, Bárbara Gomes Magalhães (Bárbara Gomes Magalhães), Escrevente, matrícula 94/23081, digitei. Eu, Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, matrícula 94/14377, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQG98999-NUL**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Comunicações R\$70,47; Pren. R\$29,14; Subtotal R\$762,67; FETJ R\$152,50; Fundperj R\$38,11; Funperj R\$38,11; Funarpem: R\$45,72; Lei 6.370/12 2% R\$15,22; Lei 7128/15 5%: R\$40,81; Distr. R\$38,15; Selos R\$5,18; Total: R\$1.136,47

AV-9 – 9.381 - (Prot.: 72.022) – **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEQG99236-NUU

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJJUT-D7DUY-77CKE-F48R>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



# CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

9.381

02V

CNM:089136.2.0009381-69

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça  
Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, datado de 26.01.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-6 da presente matrícula, referente ao contrato nº.844440927374-1, datado de 26.05.2015, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 21 de Março de 2024. Eu, (Bárbara Gomes Magalhães), Escrevente, matrícula 94/23081, digitei. Eu, (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, matrícula 94/14377, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQG99000-TKZ**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Subtotal R\$663,06; FETJ R\$132,61; Fundperj R\$33,15; Funperj R\$33,15; Funarpen: R\$39,78; Lei 6.370/12 2% R\$13,26; Lei 7.128/15: R\$35,59; Selo: R\$2,59; Total R\$953,19.

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 9381**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 22 de março de 2024. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/20937.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br), diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 98,00  
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 19,60  
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 4,90  
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 4,90  
6% FUNARPEN (6.281/12) R\$ 5,88  
2% (Lei 6.370/12) R\$ 1,96  
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,26  
SELO - R\$2,59

**Total: R\$ 143,09**

Belford Roxo, 22 de março de 2024.

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJJUT-D7DUY-77CKE-F48RM>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQG99236-NNU

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

